

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 369/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Os bens solicitados são necessários para a realização das aulas experimentais ministradas pelos professores do Setor de Química Analítica - Departamento de Química da UFSM, impactando alunos de diversos cursos.

O equipamento espectrofotômetro visível é amplamente utilizado nas disciplinas QMC1149, UFSM00173, QMC1838 e QMC 1126, que realizam aulas experimentais de Química Analítica Instrumental no Laboratório 2231/18 - Setor de Química Analítica – Departamento de Química para alunos de graduação dos cursos de Engenharia Química, Farmácia, Química Bacharelado, Química Licenciatura e Química Industrial e necessitam de espectrofotômetro de absorção molecular para a realização dos experimentos dos métodos óticos, permitindo a identificação e quantificação de substâncias químicas. O espectrofotômetro patrimônio 130692 que temos no laboratório está apresentando uma falha no monocromador, e portanto necessitamos adquirir um novo equipamento.

O equipamento condutivímetro é amplamente utilizado nas disciplinas QMC1149, UFSM00173, QMC1838 e QMC 1126, que realizam aulas experimentais de Química Analítica Instrumental no Laboratório 2231/18 - Setor de Química Analítica – Departamento de Química para alunos de graduação dos cursos de Engenharia Química, Farmácia, Química Bacharelado, Química Licenciatura e Química Industrial e necessitam do equipamento para medir a condutividade de soluções/amostras ou para acompanhar a variação da condutividade dos íons durante reações de neutralização e precipitação. O condutivímetro patrimônio 151723 que temos no laboratório não está estabilizando a leitura, apresenta grande variação nos resultados e portanto necessitamos adquirir um novo equipamento.

Os purificadores de água serão utilizados em um teste com a finalidade de prolongar a vida útil das colunas dos deionizadores, visto que por vezes a água sai das torneiras com coloração marrom, provavelmente proveniente da oxidação dos canos metálicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Química/CCNE/UFSM	Danieli Daiani Bnadeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São condições essenciais para a presente contratação:

I) O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário, com o objetivo de ampliar a competitividade entre os licitantes a fim de buscar propostas mais vantajosas para a UFSM.

II) É indispensável que os bens sejam de boa qualidade, seguindo rigorosamente a descrição informada.

5. Levantamento de Mercado

A metodologia utilizada para obtenção do preço máximo que a UFSM irá pagar pelos bens solicitados foi:

1) A média dos resultados obtidos no Sistema de Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, excluindo-se valores inexequíveis e/ou muito elevados;

2) Para o bem que não apresentou no mínimo 3 preços no Sistema de Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal foi realizada consulta on-line em sites de empresas especializadas no ramo.

6. Descrição da solução como um todo

As atividades experimentais realizadas nos laboratórios do Setor de Química Analítica - Departamento de Química - CCNE necessitam de equipamentos em pleno funcionamento para sua realização. Tais atividades contribuirão para a formação profissional técnica e de qualidade, uma vez que proporciona aos acadêmicos um alto conhecimento prático da sua futura área de atuação profissional. Os bens a serem licitados devem considerar as exigências dispostas na especificação do item, possuir reconhecida qualidade e apresentar o menor preço unitário. A melhor solução é a licitação mediante Pregão Eletrônico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Vamos contratar uma unidade de cada equipamento (condutivímetro e espectrofotômetro) pois é suficiente para atender a demanda das aulas experimentais do Setor de Química Analítica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.626,11

De acordo com a pesquisa de preço n. 500/2026 do Sistema de Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, o valor máximo da contratação será (R\$): 12.626,11.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será parcelada conforme a demanda a disponibilidade orçamentária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada ao Desafio 2 - Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica do PDI UFSM 2016-2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Realização integral de aulas experimentais e atividades de pesquisa e extensão com equipamentos em pleno funcionamento adequados aos experimentos exigidos para a integralização da formação profissional dos acadêmicos de diferentes área de atuação.

13. Providências a serem Adotadas

É indispensável que os equipamentos sejam de boa qualidade, seguindo rigorosamente a descrição informada, e que sejam acondicionados de forma adequada e entregues dentro do prazo estabelecido em edital.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A utilização dos equipamentos pode impactar o ambiente com a geração de alguns resíduos perigosos provenientes das reações de preparo das amostras e dos padrões a serem medidos. Desse modo, a UFSM e o CCNE realizam a segregação, coleta, armazenamento e destinação adequados de tais resíduos, pois contam com profissionais da área de química especializados para a realização destes serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a presente contratação uma vez que os equipamentos são necessário para que o Setor de Química Analítica – Departamento de Química – CCNE, atenda às demandas das disciplinas experimentais QMC1149, UFSM00173, QMC1838 e QMC 1126.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELI DAIANI BANDEIRA

Técnico de Laboratório - Química/Departamento de Química - CCNE